



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro de Alfenas

**PORTARIA NFTALF N. 1, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

Revoga a [Portaria NFTALF n. 3, de 2 de julho de 2015](#)

A JUÍZA DIRETORA DO NÚCLEO DO FORO DO TRABALHO DE ALFENAS, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o sistema PJe, em sua atual versão, permite a **upload** de arquivos em formatos mp3 e mp4; e

CONSIDERANDO a criação da carteira de trabalho digital pela [Lei n. 13.874, de 2020](#), e que eventuais anotações nas carteiras de trabalho físicas são feitas diretamente pelas secretarias das varas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria NFTALF n. 3, de 2 de julho de 2015](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas (MG), 23 de junho de 2022.

**ALESSANDRA JUNQUEIRA FRANCO**  
Juíza Diretora do Núcleo do Foro